PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.461 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.0001/2002.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **JOSÉ FRANCISCO GAMA DA SILVA**, cadastro nº 014213, pelo seu deslocamento a cidade de Manaus/AM, com o objetivo de levar documentação que estão pendentes junto a SUFRAMA e negociar os projetos que foram contemplados, arbitrando e concedendo 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no dia 08 de fevereiro de 2002.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município